



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 338, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

considerando, o aumento da demanda de atendimento por atividades físicas, tendo em vista o projeto de recuperação pós COVID em desenvolvimento pelo Departamento de Saúde, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar, o servidor público municipal **MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 1934, ocupante do cargo de Professor de Educação Física do Quadro de Pessoal de Nível Superior do Poder Executivo, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 24 de junho de 2021, atendendo à necessidade de serviço, devendo cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em escala de trabalho apresentada pelo Departamento de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de junho de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 338, de 23/06/2021 foi publicada na data de 23/06/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão